



Em cumprimento do disposto no n.º 4.8 das Normas de Funcionamento da Feira Anual de Cuba/2019, torna-se público que a Câmara Municipal de Cuba, em sua reunião ordinária de 07/08/2019, deliberou atribuir os seguintes espaços (consultar documento abaixo), de acordo com a classificação dos concorrentes efetuada nos termos dos n.ºs 5.7 e 6.4 das citadas normas.



[Comunicado - Atribuição de Espaços FAC 2019](#)